



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: José Rosenildo Santos da Costa	Matricula: 11.934
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 () Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Empresa Especializada para Recebimento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Os serviços são de natureza continuada.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas/PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 31 de Janeiro de 2026.

4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 45.000,00 (cinquenta e um mil reais).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

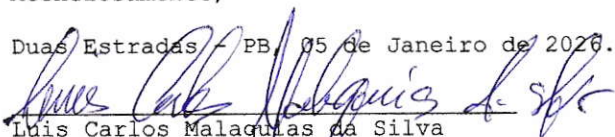
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: José Rosenildo Santos da Costa, Mat. 11.926
---	---

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 05 de Janeiro de 2026.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento